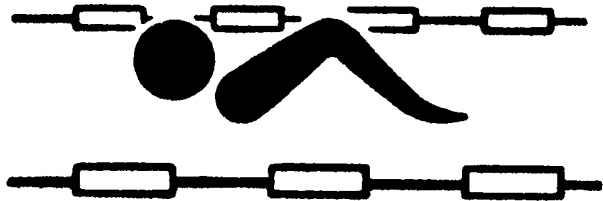


FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE NATAÇÃO



(Filiada nas F. I. N. A., L. E. N. e U. P. M.)
INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA



CIRCULAR N.º 1/83

PROC.º D.82

LISBOA E

FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE NATAÇÃO

4 DE Fevereiro DE 1983

Às:

- Associação de Natação de Lisboa
- Associação de Natação de Porto
- Associação de Natação de Coimbra
- Associação de Natação de Aveiro
- Associação de Desportos da Madeira
- Associação de Desportos de Viseu
- Associação de Desportos de V. de Castelo
- Associação de Desportos de Cast. Branco
- Associação de Desportos Amadores do Distrito de Évora

1. Para posterior envio á Direcção-Geral dos Desportos, juntam-se os anexos impressos, solicitando-se o seu preenchimento com os elementos estatísticos referentes á época de 1981/82, devendo no seu preenchimento serem observadas as instruções que os acompanham e que constam no seu verso.

2. A devolução de tais impressos a esta Federação deverá ser feita em duplicado, e no prazo máximo de 60 dias a contar da data da presente Circular.

PEL: A DIRECÇÃO DA F.P.N.

O Vice-Presidente

Jorge Torres